



Encaminhamento (faz)

Buritis/MG, 29 de julho de 2021



Keny Soares Rodrigues

Prefeito Municipal de Buritis/MG

Senhor Prefeito

Sirvo-me do presente para encaminhar a proposição aprovada por esta Casa Legislativa, conforme segue:

Proposição de Lei Complementar nº 04/2021- Altera a redação do art. 2º da Lei Complementar nº 147, de 02 de junho de 2021, que concede descontos especiais no IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, do exercício de 2021, em virtude da pandemia, para imóveis residenciais e comerciais e dá outras providências e o art. 2º da Lei Complementar nº 145, de 04/02/2021, que estabelece critérios de recolhimento de tributos em atraso e dá outras providências. De autoria do Executivo Municipal.

Atenciosamente,

Atenciosamente,



Flávio Baltazar Galvão
Presidente da Câmara Municipal de Buritis/MG

30 OF 21

14 23

Libby

Rua Jardim, 30 - Centro - Buritis-MG - CEP 38.660-000
CNPJ: 20.637.732/0001-02 - Telefone: PABX (38) 3662-1527
Site: www.buritis.mg.leg.br - E-mail: camaraburitismg@gmail.com